

2º Processo Seletivo de Estagiários PR-DF 2022

Orientações aos candidatos

1ª etapa: Pré-inscrição (período das 12h do dia 14/09/22 às 18h do dia 23/09/22)

Para fazer a sua pré-inscrição, [clique aqui](#).

Ao abrir o link, é possível que apareça um aviso sobre certificado de segurança. Clique na opção "Continuar neste site".

Verifique se os seus dados foram preenchidos corretamente. O e-mail cadastrado será o meio de comunicação para o envio de comunicados e para o recebimento do link da prova.

Garanta que esteja tudo certo!

2ª etapa: Confirmação da Inscrição (período das 12h do dia 14/09/22 às 18h do dia 23/09/22)

Para confirmar sua pré-inscrição, o candidato, no período **das 12 horas, do dia 14/09/2022, às 18 horas do dia 23/09/2022**, deverá enviar ao endereço de e-mail **prdf-concursoestagio@mpf.mp.br**, de forma digitalizada e nos formatos .pdf, .jpg ou .png, com o tamanho máximo de 4MB (quatro megabytes), os documentos abaixo relacionados:

1.1. Documento de identidade com foto;

1.2. CPF;

1.3. Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter assinatura física, digital ou código de autenticidade;

1.4. Se for o caso, laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item III do edital, no caso de o candidato se declarar com deficiência;

1.5. Se for o caso, declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (ANEXO III do edital);

1.6. Se for o caso, declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de minorias étnico-raciais (ANEXO IV do edital);

1.7. Termo de Consentimento (ANEXO VIII do edital). O candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam no Edital, bem como declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e alterações posteriores. Os dados pessoais serão tratados no limite da finalidade do processo de seleção a que se inscrever o titular.